



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 72/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 35/2020 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41**, da **LOM**, **CONSIDERANDO** o disposto no §4º do artigo 51 da lei 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º Fica dissolvida, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, bem como destituída da função de Pregoeira e equipe de apoio os servidores nomeados pela Portaria 35/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 35/2020, esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Ouro Branco, 21 de dezembro de 2020

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 21/12/20 a 28/12/2020

Carolina Rodrigues
Responsável